



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Av. Antonio Paulino, 47 – Centro – CEP . 37566-000 Fone: (0xx35) 3454-1000

CNPJ 18.675.900/0001-02

prefeituradapraia@yahoo.com.br

DECRETO Nº. 047, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011.

**CANCELA CHEQUE PRESCRITO E RESTOS A PAGAR DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADOS
DO EXERCÍCIO DE 2010.**

**O Prefeito Municipal de Espírito Santo do Dourado/MG, Adalto Luís
Leal, no uso de suas atribuições legais,**

DECRETA:

**Art. 1º Fica cancelado valores prescritos e os restos a pagar da
Câmara Municipal de Espírito Santo do Dourado, do exercício de
2010 abaixo relacionados, por não terem sido processados:**

EMPENHO	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	VALOR
1	Regularização	Atual Cortinas Ltda.	R\$ 80,00
		TOTAL	R\$ 80,00
CHEQUE	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	VALOR
-	Cheque	-	R\$ 293,34

**Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.**

Espírito Santo do Dourado/MG, 05 de dezembro de 2012.


**ADALTO LUÍS LEAL
PREFEITO MUNICIPAL**